PORTARIA Nº 4326/2024

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 15/2024 - TJMG

COMARCA DE ABRE CAMPO

DIREÇÃO DO FORO

Disciplina a suspensão dos prazos e do expediente forense interno e externo/atendimento ao público na comarca de Abre Campo-MG durante o período de interrupção programada de fornecimento de energia elétrica para obras de melhoria da rede e dá outras providências

O Dr. **RODRIGO MAAS DOS ANJOS,** MM. Juiz Diretor do Foro da Comarca de Abre Campo, na forma da lei e no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a informação advinda de órgão competente, sobre a interrupção programada de fornecimento de energia elétrica para obras de melhoria da rede nas imediações do Fórum da Comarca;

CONSIDERANDO ainda que os procedimentos a serem adotados inviabilizam o funcionamento do expediente e geram impossibilidade de uso dos equipamentos, em virtude da interrupção;

CONSIDERANDO que está prevista a interrupção programada de fornecimento de energia elétrica para o **dia 24/05/2024**, sexta-feira, a partir das 13h, com **RELIGAMENTO** previsto para a mesma data, a partir das 17h;

E CONSIDERANDO, finalmente, o que restou decidido no processo SEI 0091406-22.2024.8.13.0003, dada a conveniência e a oportunidade administrativa e que ao Juiz Diretor do Foro compete o exercício das funções administrativas, de orientação, de fiscalização, e disciplinares, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar Estadual 59/2001, com a redação conferida pela Lei 135/2014;

RESOLVE, *ad referendum* da CGJ/TJMG:

Art. 1° - SUSPENDER no âmbito do Fórum de Abre Campo o expediente interno, no dia 24/05/2024, a partir das 12h em diante, a fim de que sejam cumpridas todas as orientações e providências necessárias advindas da GEPEC, mantendo-se o expediente no período da manhã.

Art. 2º- SUSPENDER o expediente externo, em todo o dia 24/05/2024, dado o horário normativo de atendimento ao público.

Art. 3° - SUSPENDER os prazos processuais, em todas as Secretarias da Comarca e no CEJUSC, no dia 24/05/2024, a fim de não se obstar o adequado acesso à Justiça.

Art. 4º - Os serviços extrajudiciais não serão suspensos no dia 24/05/2024, devendo-se o funcionamento ocorrer normalmente.

Art. 5º- Os serviços extrajudiciais não serão suspensos.

Art. 6º - Fica a cargo dos respectivos gestores a inversão de turno de eventual colaborador(a), para a realização de expediente interno no referido dia, dentro das condições estatutárias ou contratuais permitidas, respectivamente, podendo-se iniciar às 7h, conforme a conveniência, findando-se às 12h.

Art. 7º - Os(as) colaboradores(as) terceirizados(as) receberão tratamento próprio, dentro da previsão contratual junto às respectivas empregadoras.

Art. 8º - Após o fechamento do Fórum, os expedientes **urgentes** deverão ser remetidos ao Juízo de plantão, na região.

Art. 9º - Após referendo da Corregedoria-Geral de Justiça, remeta-se cópia desta Portaria às Secretaras dos Juízos e Gabinetes, ao CEJUSC, à Contadoria e Distribuição, ao Ministério Público local, à Defensoria Pública local, à 163ª Subseção da OAB/MG, à Delegacia de Polícia Civil, ao Quartel da Polícia Millitar e aos Seviçoes Notarias e de Registros;

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Abre Campo/MG, 15 de maio de 2024.

Rodrigo Maas dos Anjos
Juiz de Direito e Diretora do Foro
Comarca de Abre Campo

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Maas dos Anjos**, **Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 15/05/2024, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **19087709** e o código CRC **A02F5CB0**.

Fwd: Aviso de desligamento de energia - CEMIG - 215806545

De : Víctor Luiz Silva Leão <victor.leao@tjmg.jus.br> ter, 14 de mai de 2024 16:46
Assunto : Fwd: Aviso de desligamento de energia - CEMIG - 215806545 1 anexo
Para : TJMG <abn.adm@tjmg.jus.br>, rodrigo anjos <rodrigo.anjos@tjmg.jus.br>

De: "Abre Campo, 1ª Secretaria - 0003" <abn1secretaria@tjmg.jus.br>
Para: "victor leao" <victor.leao@tjmg.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 14 de maio de 2024 15:49:54
Assunto: Fwd: Aviso de desligamento de energia - CEMIG - 215806545

De: "Energia - GEPEC" <tjenergia@tjmg.jus.br>
Para: alertaticTJMG@it2b.com.br, admforumbh@tjmg.jus.br, admpredialufs@tjmg.jus.br, agf@tjmg.jus.br, "ascomweb" <ascomweb@tjmg.jus.br>, ascomweb@tjmg.jus.br, candian@tjmg.jus.br, "cejuscbh adm" <cejuscbh.adm@tjmg.jus.br>, cepajur@tjmg.jus.br, chdias@tjmg.jus.br, "coinp" <coinp@tjmg.jus.br>, "comap" <comap@tjmg.jus.br>, conces@tjmg.jus.br, cored-stefanini@tjmg.jus.br, cored@tjmg.jus.br, "cosec03" <cosec03@tjmg.jus.br>, "cosec07" <cosec07@tjmg.jus.br>, cosec@tjmg.jus.br, cosecvaleria@tjmg.jus.br, "daniela lima" <daniela.lima@tjmg.jus.br>, davi@tjmg.jus.br, denilson@tjmg.jus.br, dirap@tjmg.jus.br, "dirsup" <dirsup@tjmg.jus.br>, dirsup@tjmg.jus.br, "equipe tjmsjd" <equipe.tjmsjd@casasoft.com.br>, "gemap" <gemap@tjmg.jus.br>, "gemap tel" <gemap.tel@tjmg.jus.br>, "israel tomaz" <israel.tomaz@tjmg.jus.br>, "lourdes maia" <lourdes.maia@tjmg.jus.br>, "oper grc" <oper_grc@embratel.com.br>, redecli@embratel.com.br, "secons supervisao" <secons.supervisao@tjmg.jus.br>, secons01@tjmg.jus.br, secons04@tjmg.jus.br, sepad@tjmg.jus.br, walner@tjmg.jus.br, "wesley goncalves" <wesley.goncalves@tjmg.jus.br>
Cc: "abn1secretaria" <abn1secretaria@tjmg.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 14 de maio de 2024 15:22:05
Assunto: Aviso de desligamento de energia - CEMIG - 215806545

INTERRUPÇÃO PROGRAMADA DE ENERGIA PARA OBRAS DE MELHORIA E MANUTENÇÃO

A Cemig informa que precisará realizar uma interrupção no fornecimento da energia elétrica na sua região, para realização de obras e manutenções programadas na rede elétrica, que vão garantir a melhoria na prestação do serviço pela companhia.

Sua energia será desligada no período informado, para que a equipe da Cemig possa trabalhar na rede elétrica de forma segura. O procedimento que será executado garantirá maior confiabilidade do fornecimento de energia, propiciando mais conforto e segurança para você.

Instalação: 3014889320

Endereço: RUA D

Número: 10 **Complemento:** CO

Bairro: SAO JORGE **Cidade:** ABRE CAMPO

Manobra: 215806545

Dia:

Desligamento 24/05/2024 13:00 hora(s) **Religamento** 24/05/2024 17:00 hora(s)

É importante você saber que:

Em função da complexidade dos serviços a serem executados, poderá ocorrer atraso no horário previsto ou cancelamento deste desligamento sem aviso prévio.

Por medida de segurança, todos os equipamentos devem ser considerados energizados durante o período mencionado e você deverá desligar o seu dispositivo de proteção geral (chave/disjuntor) caso queira realizar alguma manutenção em suas instalações elétricas internas, mesmo durante o período desta interrupção.

Caso os serviços de melhoria sejam concluídos antes do horário previsto, o fornecimento de energia elétrica será prontamente restabelecido.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo telefone **116**.

Cemig: nossa energia, sua força

Esta é uma mensagem automática, favor não respondê-la.

--
Víctor Luiz Silva Leão
Assessor de Juiz
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Abre Campo/MG

DECISÃO TJMG 1ª/ABN - COMARCA/ABN - ADM. FÓRUM Nº 11794 / 2024

DECISÂO

Trata-se de informação advinda de órgão competente, sobre a suspensão do fornecimento de energia elétrica à edificação do Fórum, no dia 24/05/2024, a partir das 13h em diante.

À Direção do Foro, sobreveio a questão, para deliberação.

Fundamento e DECIDO.

Estatui o Provimento nº 355/2018, em seu art. 44, a competência do juiz diretor do foro.

À luz do exposto, bem como dada a relevância de se deliberar acerca do expediente forense no dia epigrafado, determino a confecção de Portaria da Direção do Foro, *ad referendum* da CGJ/TJMG, para:

1. Suspender o expediente interno, no dia 24/05/2024, a partir das 12h em diante;

2. Suspender o expediente externo, no dia 24/05/2024, durante todo o dia, dado o horário normativo de atendimento ao público;

3. Suspender os prazos processuais, em todas as Secretarias da Comarca e CEJUSC, no dia 24/05/2024;

4. Consignar que os serviços extrajudiciais não serão suspensos;

5. Consignar ficar a cargo dos respectivos gestores a inversão de turno de eventual colaborador(a), dentro das condições estatutárias ou contratuais, respectivamente;

6. Consignar que os(as) colaboradores(as) terceirizados(as) receberão tratamento próprio, após diligência junto à respectiva empregadora;

7. Consignar que os expedientes urgentes, após o fechamento do Fórum, deverão ser remetidos ao juízo de plantão, na região.

Outrossim, cópia da Portaria deverá ser remetida à CGJ/TJMG, para apreciação e aprovação, nos termos do art. 44, XI, do Provimento nº 355/2018.

Desde já, remeta-se cópia desta **decisão** i) às Secretarias das Unidades Jurisdicionais; ii) ao CEJUSC, iii) à Contadoria e Distribuição.

Após o retorno da CGJ, dever-se-á enviar cópia da **Portaria** para:

i) cada Secretaria; ii) CEJUSC, iii), Contadoria e Distribuição, iv) Cartórios Extrajudiciais, v) OAB subseção Abre Campo, vi) MPMG - Abre Campo, vi) DPE - Abre Campo, DEPOL - Abre Campo e vii) PMMG - Abre Campo.

Cumpra-se.

Abre Campo, 15 de maio de 2024.

RODRIGO MAAS DOS ANJOS

Juiz Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Maas dos Anjos**, **Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 15/05/2024, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **19087710** e o código CRC **8640D488**.

TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: T

CERTIDÃO Nº 19090263 / 2024 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ - PLAN/SEPLAN/GEINF/CORPROT

Certifico que o SEI 0008603-35.2017.8.13.0000 trata de suspensão de expediente na comarca de Abre Campo.

Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Emiliano dos Reis**, **Oficial Judiciário**, em 16/05/2024, às 08:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **19090263** e o código CRC **BFAEC94A**.